



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 9/2024, que cria o Programa Escola Cívico-Militar, proposto pelo governador Tarcísio de Freitas, aprovado na ALESP no dia 21/05/2024.

Senhor Presidente

No dia 21/05/2024 foi aprovado o Projeto de Lei Complementar que cria o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo, a proposta foi enviada para o parlamento no início de março e agora, após a aprovação, segue para sanção do governador.

A proposta tem como fim a melhoria da qualidade do ensino, com base no Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – bem como o enfrentamento à violência e a promoção da cultura de paz no ambiente escolar.

Nas palavras do governador Tarcísio de Freitas, vejamos:

“Firmamos esse compromisso e estamos avançando. A comunidade vai votar e, de acordo com a votação de pais de alunos e professores, a gente transforma a escola em cívico-militar com policiais militares da reserva que vão atuar na disciplina e no civismo, e os profissionais da Educação ficam com a parte pedagógica”

Com a aprovação, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) iniciará a implementação do programa ainda neste ano, em unidades com rendimento escolar inferiores à média estadual. A expectativa é que de 50 a 100 escolas adotam o modelo no Estado.

Para ser feita a implantação, o programa precisará passar pelo consentimento das





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

comunidades escolares, que serão consideradas por meio de consulta pública. Um aviso será publicado no Diário Oficial com pelo menos 15 dias de antecedência de cada consulta às comunidades escolares.

As escolas Cívico-Militares deste projeto podem ser implementadas nos prédios das escolas já existentes ou em prédios construídos para esse fim específico, o projeto conta também com um processo que selecionará policiais da reserva que atuarão no programa e o pagamento de seus salários serão pagos pela pasta da Educação.

Ainda, além das escolas Estaduais, municípios também poderão aderir à iniciativa do governo paulista, o que é de extrema importância para nosso município, trazendo um modelo de educação que apresenta índices educacionais mais elevado e com mais segurança para os alunos.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e formas regimentais, que seja aprovado VOTO DE APLAUSO pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 9/2024, que cria o Programa Escola Cívico-Militar, proposto pelo governador Tarcísio de Freitas, aprovado na ALESP no dia 21/05/2024.

Dê-se ciência dessa propositura ao Excelentíssimo Governador, Sr. Tarcísio de Freitas e ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. Guto Zacarias.

1) Guto Zacarias - Deputado Estadual Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de maio de 2024.

**Ver. Marcio Colombo**  
**VEREADOR**

